
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 045/2019- GP, DE 20 DE MAIO DE 2019 * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO***

PORTARIA 045/2019- GP, de 20 de maio de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros
representantes do Fundo Municipal de Assistência
Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12 da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996 e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que rege os benefícios, serviços, programas e projetos da área de Assistência Social.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN, abaixo escrito:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL: MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA
ARAÚJO DANTAS – GESTORA - CPF 084.374.204-66**

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
FERNANDA PRSCILLA AZEVEDO DA CUNHA – CPF
024.755.684-02**

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL: DAILMA JOANA DE MEDEIROS – CPF 073.246.104-98**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS: GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO –
TESOUREIRO – CPF 098.100.214-53**

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 20 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: 7C524E37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2019. Edição 2023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>